



Colatina, 19 de dezembro de 2018

DE: Comissões Permanentes
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 871/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 109/2018

Dispõe sobre a obrigação dos pais de crianças em idade de vacinação, ou os seus responsáveis, a apresentar no ato da matrícula em estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação de vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação: Emitidos Pareceres

Complemento: Segue em anexo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação e Saúde Pública que opinam pela Aprovação.

Providências: Para Incluir na Ordem do Dia

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara